

Portaria GRU nº 08/14, de 03 de setembro de 2014

O prof. **Arody Cordeiro Herdy**, Reitor da UNIGRANRIO, acatando o determinado pela Lei. Nº 10.861, Art.11, levando em consideração a Portaria GRU N.º 07/10, as novas indicações encaminhadas à Reitoria e com fulcro no que disciplinam o Estatuto e o Regimento Geral da UNIGRANRIO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIGRANRIO, instituída para o período 2013/2014 passa a ter a seguinte constituição: HERBERT GOMES MARTINS (*Presidente*), FÉLIX MASCARENHAS MILESI, JOÃO MARCOS OLIVEIRA MORAES, MARY NEUZA DIAS GALDINO, VERA PATACO (*Representantes do Corpo Técnico-Administrativo*); ANDRESSA MARIA FREIRE DA ROCHA ARANA, ANGELO SANTOS SIQUEIRA, LUCIANO FREITAS DO NASCIMENTO, MARIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE, PAULO ROBERTO SANTANNA, THEREZA CHRISTINA DE VASCONCELLOS (*Representantes do Corpo Docente*), CHARLES BERUTH DOS SANTOS, EMERSON ROSA SANTANA, JESSICA MACENA MOURA, FERNANDA GOVEA SOUTO, ERIKA DA SILVA PEREIRA (*Representantes do Corpo Discente*); BENJAMIM SALGADO QUINTANS, CHARLES SOUTO, DILSON RODRIGUES DA COSTA, GIVALDA FERREIRA LIMA, HERMENEGILDO DOS SANTOS RAMIM, LUIZ ANTONIO CARDOSO ALVES (*Representação de Campus*); ANTONIO JOAQUIM COELHO DA CUNHA, GETÚLIO OLIVEIRA, JORGE JOSÉ CÁRDIA MIGON, MARCELLO SILVA COSTA. (*Representantes da Sociedade Civil*).

**Art. 2º** A CPA, sob a presidência do primeiro nomeado no artigo anterior, tem atuação autônoma em relação aos órgãos colegiados da UNIGRANRIO e está vinculada exclusivamente à Reitoria.

**Art. 3º** A Secretaria Executiva da CPA será exercida pela funcionária ELAINE SÁ.

**Art.4º** Esta portaria, revogando disposições em contrário, entra em vigor nesta data.

*Campus I* da UNIGRANRIO, Duque de Caxias, 03 de setembro de 2014.

Prof. Arody Cordeiro Herdy  
Reitor

Barra da Tijuca – Carioca Shopping – Colégio Casimiro de Abreu – Duque de Caxias– Irajá – Lapa – Macaé Magé – Nova Iguaçu – Penha Shopping – Santa Cruz da Serra – São João de Meriti – Silva Jardim